



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

19

31/01/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Suprimento de Fundos nº 3, de 27 de Janeiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de Janeiro de 2023, Onde se Lê "Período de aplicação: 31/01/2023 a 30/03/2023", Leia-se " Período de aplicação: 31/01/2023 a 31/03/2023" e Onde se Lê "Prazo para prestação de contas: 15/04/2023" , Leia-se "Prazo para prestação de contas: 20/04/2023".

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria PROGRAD nº 29 de julho de 2022, que designou a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do curso de graduação de Matemática.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 21 de Julho de 2022, que designou os servidores docentes do Curso de Matemática para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico(COADA) a qual, conforme Art. 5º da Resolução COSUEN de 07 de agosto de 2021, faz parte do Regime de Acompanhamento e Desempenho acadêmico (RADA), que passará a vigorar com a seguinte composição:

I-Fábio Silva Melo, SIAPE 1851843-1, Professor de Magistério superior titular (Presidente);
II-Adriana Flores de Almeida, SIAPE 1692885, Professor de Magistério superior (Vice Presidente) ;
III-César Augusto Esteves das Neves Cardoso, SIAPE 3248131, Professor de Magistério superior(titular).

Art. 2º O mandato permanecerá vigente até 29 de julho de 2023.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 07/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Remove o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Departamento de Pós Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a Solicitação Eletrônica nº 15036, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01/02/2023, o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Departamento de Pós Graduação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.021976/2022-24, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 06/02/2023, o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.001186/2023-53, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, da Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.000951/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25/01/2023, ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, correspondente ao Curso de Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.000590/2023-18,

resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 13/02/2023, o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Finaliza o afastamento no país, do servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professora do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 96-Ada Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o processo 23422.009551/2021-76, resolve:

Art. 1º Finalizar o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação stricto sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, do servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, a partir de 22/01/2023, concedido pela Portaria nº 670/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 08/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.025572/2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 01/08/2022, com efeitos financeiros a partir de

22/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, como substituto do titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15032, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1260/2022/PROGEPE, publicada no DOU nº 223 de 28/11/2022, seção 2, página 32, que designou o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como substituto do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designa o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, como substituto do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15032, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, como substituto do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.000839/2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento), a partir de 24/01/2023, ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, correspondente ao Curso de Engenharia de Software, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidora para compor a Comissão Superior de Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 20 e 40 do Estatuto da UNILA; o Art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; a Portaria nº 26/2021/ILAESP; o Ofício nº 18/2023/ILAESP; e o que consta no processo nº 23422.013310/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa:

I - Representante da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política:
a) ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Siape nº 2344417, Suplente de GILSON BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 3º O mandato terá vigência até 08 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Ato De Retificação Nº 02 Do Edital Nº 33/2022/Ppgiela
 Fluxo Contínuo
 Concessão De Auxílio Financeiro Para Docentes E Discentes
 Programa De Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Latino-
 Americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o segundo ato de retificação do edital nº 33/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	06 de julho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Vigência do edital	06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Portal de Editais da UNILA
Período para inscrições e publicação das inscrições recebidas em fluxo contínuo	06 de julho de 2022 a 15 de novembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br)
Período para recursos administrativos	06 de julho de 2022 a 20 de novembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Via e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Última solicitação de pagamento realizada pelo PPGIELA	30 de novembro de 2023	Secretaria/Coordenação do PPGIELA
Prestação de contas por parte do beneficiário	1ª Prestação de contas - 06 de julho de 2022 a 15 de janeiro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília) para os recursos utilizados até dezembro de 2022. 2ª Prestação de contas - 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília) para os recursos utilizados até dezembro de 2023.	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br)

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

--

ORDEM/EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	06 de julho de 2022	Portal de Editais da UNILA
Vigência do edital	06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Portal de Editais da UNILA
Período para inscrições e publicação das inscrições recebidas em fluxo contínuo	06 de julho de 2022 a 15 de novembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br)
Período para recursos administrativos	06 de julho de 2022 a 20 de novembro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília)	Via e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br
Última solicitação de pagamento realizada pelo PPGIELA	30 de novembro de 2023	Secretaria/Coordenação do PPGIELA
Prestação de contas por parte do beneficiário	1ª Prestação de contas – até 15 de julho de 2023 (até 23h59, horário de Brasília) para os recursos utilizados até junho de 2023. 2ª Prestação de contas - até 15 de janeiro de 2024 (até as 23h59, horário de Brasília) para os recursos utilizados entre julho e dezembro de 2023.	Sistema Inscreva/UNILA (https://inscreva.unila.edu.br)

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Ato De Retificação Nº 03 Do Edital Nº 33/2022/Ppgiela
Fluxo Contínuo
Concessão De Auxílio Financeiro Para Docentes E Discentes
Programa De Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Latino-
Americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, o terceiro ato de retificação do edital nº 33/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo, em modalidade de fluxo contínuo, para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e pesquisa de campo visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:

2. DAS ATIVIDADES CUSTEADAS E DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discentes, poderão ser custeadas participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou resultados de pesquisa que contenha relação com o tema de pesquisa do(a) discente no PPGIELA, além de atividades de pesquisa de campo, objetivando a coleta de dados ou visita técnica, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular ativo a partir da turma 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos; e
- b) O evento ou a pesquisa de campo deve estar relacionada com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

Leia-se:

2. DAS ATIVIDADES CUSTEADAS E DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.2 No caso de discentes, poderão ser custeadas participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obrigatoriamente com apresentação de trabalho, artigo ou resultados de pesquisa que contenha relação com o tema de pesquisa do(a) discente no PPGIELA, além de atividades de pesquisa de campo, objetivando a coleta de dados ou visita técnica, devendo o(a) solicitante cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regular ativo a partir da turma 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos; e
- b) O evento ou a pesquisa de campo deve estar relacionada com o tema pesquisado pelo(a) discente no âmbito do PPGIELA.

Onde se lê:

5.5 Os eventos e pesquisas de campo devem ocorrer obrigatoriamente dentro da vigência deste edital. Serão utilizados os valores do edital nº 96/2020 com execução até dezembro de 2022. Posteriormente, serão utilizados os valores do edital nº 214/2021, com execução até dezembro de 2023.

Leia-se:

5.5 Os eventos e pesquisas de campo devem ocorrer obrigatoriamente dentro da vigência deste edital. Serão utilizados os recursos financeiros disponíveis do PROAP UNILA e PROIPG, dentro dos prazos previstos para execução dos programas de fomento supramencionados.

DIANA ARAUJO PEREIRA
